

BPI VALOR FUTURO - DINÂMICO

ICAE - INSTRUMENTO DE CAPTAÇÃO DE AFORRO ESTRUTURADO

BPI VIDA E PENSÕES, SA (PERTENCE AO GRUPO CAIXABANK)

31 Outubro 2024

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O fundo autónomo é composto por obrigações e ações. A estratégia a longo prazo tem como referência as percentagens expostas nos índices de referência. Possibilidade de maior predominância de ações (máximo 60%) face ao investimento em obrigações.

TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL AO QUAL SE DESTINA

O BPI Valor Futuro é um produto para Clientes particulares maiores de 65 anos e até aos 88 anos (inclusive), que possuam conhecimentos básicos dos mercados financeiros, capacidade para suportar perdas e tolerância ao risco. Pretendam um produto com potencial de rentabilidade e investam com um horizonte temporal longo.

FISCALIDADE

Dedução à Coleta de IRS

Os prémios de seguros de vida não são dedutíveis à coleta, exceto se os clientes titulares possuírem deficiência fiscalmente relevante, situação em que poderão deduzir à coleta do IRS 25% da totalidade dos prémios de seguros de vida que garantam exclusivamente os riscos de morte, invalidez ou reforma por velhice (como é o caso deste produto), com o limite de 15 % da coleta de IRS do ano em causa.

Taxa de imposto

Os rendimentos auferidos são considerados como categoria E (rendimentos de capitais) e a sua tributação ocorre no momento do reembolso, sendo tributados à taxa liberatória de 28% (em Portugal e na Região Autónoma da Madeira) ou 19,6% (nos Açores). No entanto, se os montantes entregues, que sejam pagos na primeira metade da vigência do contrato, representarem pelo menos 35% da totalidade daqueles, e o reembolso se verificar:

Após o 5.º ano e antes do 8.º ano de vigência do contrato serão excluídos de tributação 20% do rendimento (ou seja, a taxa de IRS a reter será de 22,4% sobre os rendimentos (em Portugal e na Região Autónoma da Madeira) ou 15,68% (nos Açores)); ou

Após o 8.º ano de vigência do contrato serão excluídos de tributação 60% do rendimento (ou seja, a taxa de IRS a reter será de 11,2% sobre os rendimentos em Portugal e na Região Autónoma da Madeira) ou 7,84% (nos Açores)).

Sendo rendimentos da Categoria E, o titular poderá optar pelo respetivo englobamento. Quando se tratem de rendimentos auferidos no âmbito do exercício de uma atividade da categoria B do IRS o englobamento é obrigatório e as retenções passam a assumir a natureza de retenção por conta do imposto devido a final.

Transmissão Gratuita de bens:

Sujeito a Imposto do Selo à taxa de 4%, exceto na situação cujos beneficiários possam ser o cônjuge ou unido de facto, descendentes e ascendentes. Açores).

CONDIÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO E INVESTIMENTO

Data de Lançamento	11 de abril de 2023
Mínimo de subscrição	5.000 €
Comissão de subscrição	0%
Comissão de gestão (anual)	Máx. 1,5%
Comissão de resgate	0%
Prazo recomendado	10 anos e 1 dia
Prazo de Liquidação	5 dias úteis
Tipo de cotação	Desconhecida
Volume sob Gestão	€62,75M

EVOLUÇÃO DO VALOR DA UNIDADE DE CONTA



O seguro de capitalização é qualificado como ICAE e como produto financeiro complexo; é um contrato de seguro ligado a fundos de investimento, em que existe o risco de perda dos montantes investidos, não tendo nem capital nem rendimento mínimo garantido. As Informações ao Cliente / Condições Gerais da apólice encontram-se disponíveis nos Balcões BPI e na BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A.. A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. (entidade autorizada pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e encontra-se para esse efeito registada junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários [www.cmvm.pt]) e BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. (autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões a exercer as atividades compreendidas no respetivo objeto). Banco BPI, SA, pessoa coletiva n.º 501.214.534 matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o mesmo número, com sede na Rua Tenente Valadim, 284, 4100-476 Porto, registado como Agente de Seguros nº 419527591 desde 21-01-2019 (registos da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões - informações adicionais relativas ao registo disponíveis em www.asf.com.pt). Detém participações sociais acima de 10% na Companhia de Seguros Allianz Portugal SA e na Cosac - Companhia de Seguros de Crédito, SA. O Banco BPI não está autorizado a receber prémios para serem entregues à BPI Vida e Pensões, nem a celebrar contratos em nome da mesma. A intervenção do Banco BPI, enquanto distribuidor de seguros, esgota-se na sua intervenção até à celebração do contrato de seguro, não assumindo qualquer responsabilidade pelos riscos cobertos por esse mesmo contrato. O Banco BPI é remunerado pela atividade de distribuição de Seguros através de um valor correspondente a uma percentagem da comissão de gestão cobrada pela BPI Vida e Pensões. O Tomador do Seguro e/ou Pessoa Segura poderão solicitar ao Banco BPI informação complementar sobre essas comissões. Mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos e encargos associados, bem como sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, poderá consultar o Manual do Investidor disponível nos Balcões BPI ou em www.bancobpi.pt. A BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros S.A., Capital Social € 76.000.000; matriculada na CRCL sob o número de matrícula PTIRNMJ 502 623 543, com o número de identificação fiscal 502 623 543.

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DE RESULTADOS

ANO	INÍCIO**	1 ANO	3 ANOS	5 ANOS	10 ANOS
RENTABILIDADE*	7,2%	13,4%	-	-	-

* As rentabilidades são anualizadas;

** Início - Data de Lançamento : 11 de abril de 2023;

Rentabilidades passadas não são garantia de rentabilidade futura;

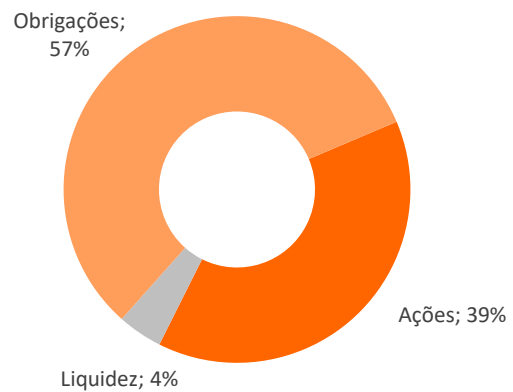
As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência;

A rentabilidade líquida depende do regime de tributação de rendimentos e de eventuais benefícios fiscais e de outros encargos diretamente associados.

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
IETF-SPDR S&P 500 UCITS ETF(XETR)	14,8%
ETF-ISHARES CORE EURO STOXX 50 DE (FRA)	14,0%
ETF-ISHARES CORE EURO GOV BOND U(AMS)	10,3%
IETF-SPDR BLOOMBERG EURO GOVERNMENT(XETR)	10,3%
IETF-VANGUARD EUR CORPORATE BOND U(XETR)	9,5%
ETF-ISHARES BARCLAYS CAP.EURO CORP.(AMS)	9,4%
MSCI EMERGING MKT IN	6,2%
ETF-ISHARES J.P MORGAN USD EM.M. BOND FD	5,6%
ISHARES IBOXX H/Y CORP BOND	5,1%
ETF-ISHARES MSCI JAPAN (RIC)	3,8%

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES DE ATIVOS



Nota: A exposição indicada inclui exposição a derivados.

COMENTÁRIO DO GESTOR

O mês de outubro foi desafiante para os principais ativos de risco, com as obrigações e as ações a perderem terreno. Os dados económicos, sobretudo nos EUA, continuaram a surpreender pela positiva, o que levou os investidores a revertem as perspetivas de cortes mais agressivos por parte da Reserva Federal. Dentro desses sinais mais positivos para a economia, destaca-se o principal indicador avançado do setor dos serviços nos EUA que atingiu um máximo de um ano e meio, bem como o relatório de emprego que voltou a demonstrar a robustez do mercado laboral norte-americano. A juntar a estes fatores, os riscos políticos do ponto de vista orçamental também pesaram no sentimento, com as eleições no EUA. O aumento da probabilidade de uma reeleição de Donald Trump, possivelmente com um controlo do Congresso, fez o mercado antever um cenário de maior expansão orçamental, o que prejudicou igualmente a rentabilidade da dívida soberana, em particular a dos EUA. Na Europa, existem sinais de alguma recuperação da atividade económica, mas ainda em níveis algo deprimidos. Neste contexto, o Banco Central Europeu voltou a cortar as taxas de juro de referência na sua reunião de outubro. Na China, foram anunciados mais estímulos, mas ainda se aguarda um pacote de medidas mais concreto de apoio ao consumo.

No mercado de obrigações, o contexto de dados económicos mais positivos, inflação acima do esperado e perspetivas de maior estímulo orçamental nos EUA fez com que menos cortes de taxas do Fed fossem descontados pelo mercado. Neste ambiente, as obrigações soberanas foram penalizadas com a

subidas das yields, sendo que este movimento foi mais forte nos EUA do que na Europa, o que fez aumentar o diferencial de yields entre as duas regiões. Isto é suportado por um contexto em que o BCE cortou taxas de forma consecutiva na reunião de outubro, face a uma maior convicção no tendência de moderação da inflação e de maiores riscos negativos para o Outlook económico na Zona Euro. No crédito, merece destaque o melhor desempenho relativo da dívida mais especulativa, beneficiando não só do contexto macro, mas também das taxas mais elevadas.

As ações até começaram bem o mês de outubro, fruto de sinais mais otimistas do ponto de vista económico, mas revertem esses ganhos após o aumento da incerteza política e da digestão dos resultados empresariais do último trimestre. Em termos geográficos, o Japão obteve o melhor desempenho relativo, com o resultado das eleições parlamentares a ditar a perda da maioria absoluta da atual coligação, o que poderá resultar em acordos para uma política orçamental mais expansionista. Por sua vez, as ações norte-americanas foram penalizadas por perspetivas mais cautelosas de algumas das principais empresas tecnológicas.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado (líquidas de comissão de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidades futuras. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% sobre entrega com menos de 1 ano após subscrição e resgate fora das condições previstas em lei). A BPI Vida e Pensões adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade dos fundos está associado um maior risco. O valor das unidades de conta dos seguros pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património desses seguros. As rentabilidades não consideram o benefício da dedução à coleta de IRS nem o imposto sobre os rendimentos devido no resgate. O tratamento fiscal dos produtos depende das circunstâncias individuais de cada Cliente e está sujeito a alterações. A BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros S.A., Capital Social € 76.000.000; matriculada na CRCL sob o número de matrícula PTIRNMJ 502 623 543, com o número de identificação fiscal 502 623 543. Poderão ser apresentadas reclamações à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, sem prejuízo da possibilidade de recurso aos tribunais judiciais, em caso de litígio emergente da atividade de mediação de seguros, incluindo litígios transfronteiriços, respeitantes a mediadores de seguros registados em outros Estados membros no âmbito da atividade exercida no território português, os clientes podem recorrer aos organismos de resolução extrajudicial de litígios que, para o efeito, venham a ser criados. O Banco BPI SA, relativamente aos seguros do tipo do presente documento, exerce a atividade de mediação de seguros com exclusividade distribuindo apenas os seguros da BPI Vida e Pensões. O Cliente poderá solicitar informação sobre o nome da ou das empresas de seguros e mediadores de seguros com os quais o Banco BPI SA trabalha. No presente contrato não intervêm outros mediadores de seguros. Toda a informação relativa aos seguros pode ser obtida junto dos Balcões e Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou em 800 243 243 (atendimento das 7h às 00h).